

RESERVAS DE APARTAMENTOS

1 - PERÍODOS DE RESERVA

1.1 - As reservas serão tratadas de forma distinta conforme o período do ano, observadas as seguintes definições:

- a) Temporada: de 1º de dezembro a 31 de março;
- b) Fora de Temporada: de 1º de abril a 30 de novembro;
- c) Feriados Prolongados: quando o feriado coincidir com segunda-feira ou sexta-feira, durante o período fora de temporada.

1.2 - Temporada e Feriados Prolongados: Durante esses períodos, as reservas destinam-se exclusivamente aos associados da APCEF/SC e obedecerão às seguintes condições:

- a) O período de hospedagem será fixado em 8 (oito) dias na Temporada e 3 (três) dias nos Feriados Prolongados;
- b) As reservas serão definidas mediante processo seletivo, realizado por meio de inscrições no site da APCEF/SC;
- c) Associados de outras APCEFs poderão efetuar solicitações de reserva mediante disponibilidade, devendo formalizá-las pelo e-mail reservas@apcefsc.org.br;

2.2 - Fora de Temporada: Durante o período fora de temporada, as reservas poderão ser realizadas por meio de qualquer dos canais oficiais da APCEF/SC:

- **Site institucional;**
- **Aplicativo (App);**
- **WhatsApp** (48) 9972-1074 do setor de reservas;
- **Presencialmente**, junto ao setor de reservas da sede.

2.3 - O associado deve consultar as promoções vigentes divulgadas no site da APCEF/SC e no informativo “Fique Por Dentro!”.

2.4 - As reservas de final de semana serão sempre realizadas de forma integral, compreendendo as duas diárias do período.

2.5 - As reservas de apenas uma diária serão atendidas de acordo com as disponibilidades e somente com a antecedência de até 10 (dez) dias da data de entrada.

2.6 - As reservas para dois ou mais apartamentos seguem as seguintes regras:

- Serão confirmadas com antecedência de 30 (trinta) dias em relação à data pretendida.
- Permitidas exclusivamente em períodos de baixa temporada e fora de feriados prolongados.
- A partir da segunda unidade reservada, será aplicada a tarifa vigente para cliente externo.

3 - HORÁRIOS DE CHECK-IN E CHECK-OUT

3.1 – Apartamentos

- a) Abril a novembro: check-in a partir das 17h e check - out até às 14h
- b) Dezembro a março: check-in a partir das 17h e check - out até às 12h

4 - CAPACIDADE DE HOSPEDAGEM

4.1 - O número máximo de hóspedes é limitado à quantidade de leitos disponíveis em cada unidade habitacional, conforme segue:

- a) Araucária: capacidade para cinco (5) pessoas, exceto os apartamentos A101 e A110, com capacidade para quatro (4) pessoas;
- b) Cedro: capacidade para cinco (5) pessoas;
- c) Garapuvu: capacidade para duas (2) pessoas, exceto os apartamentos G104, G204, G304 e G404, com capacidade para quatro (4) pessoas;
- d) Imbuia: capacidade para duas (2) pessoas.

4.2 - Para ultrapassar o limite máximo de ocupação, será necessária a contratação de cama extra, cujo kit inclui: 01 (um) colchão de solteiro, 02 (dois) travesseiros, 02 (dois) lençóis e 01 (uma) manta, conforme disponibilidade e valores previstos na tabela vigente.

5. PAGAMENTO e CANCELAMENTO

5.1 - Todas as despesas geradas pelo associado deverão ser pagas exclusivamente por débito automático em conta mantida na Caixa Econômica Federal, que será comandado pelo sistema da ACEFF/SC automaticamente.

5.2 - Não havendo tempo hábil para programação do débito a despesa deverá ser paga mediante PIX, transferência bancária, ou diretamente na recepção através de cartão débito/crédito.

5.3 - Caso o Associado desista, o valor poderá ser reembolsado, desde que:

- a) o período de hospedagem seja ocupado por outro hóspede;
- b) a comunicação da desistência ocorra com 48 horas de antecedência da data de entrada.

5.4 - Será cobrada taxa de 20% (vinte por cento) sobre o valor pago, a título de despesas administrativas.

6 - DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - As reservas destinam-se exclusivamente a associados adimplentes, estando sujeitas à disponibilidade e às normas internas de utilização das unidades habitacionais.

6.2 - A hospedagem implica aceitação integral deste regulamento e das demais normas internas da APCEF/SC.

6.3 - Casos omissos serão analisados pela Diretoria Executiva, podendo ser estabelecidas disposições complementares mediante ato administrativo específico.

6.4 - Os apartamentos possuem uma cama de casal, uma cama de solteiro, um beliche, um sofá, TV à cabo, ar condicionado, um guarda-sol e duas cadeiras de praia.

6.5 - A cozinha está equipada com fogão, geladeira, micro-ondas e utensílios básicos de uso: pratos, copos, xícaras, talheres e panelas:

- a) Toalhas de praia, banho e rosto, somente para venda na recepção.
- b) Disponibilizamos berço mediante a solicitação antecipada.
- c) Convidados não associados pagarão valor adicional por dia e por pessoa de acordo com a tabela vigente.
- d) O registro do convidado hóspede deverá ser realizado no momento do Check-in, mediante a confirmação do período e pagamento da taxa de hóspede. Após registro e pagamento não será possível estornos e/ou reembolsos referente às diárias não utilizadas.

Aprovado pelo Conselho Fiscal em 22 de novembro de 2025.